Matrícula	Ficha
33.305	1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis
1º Ofício
Eloy Nunes
C.N.P.J. (M.F.) 04.181.640/0001-14
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ-AP

Prenotação nº 40359. Macapá-AP, 05 de fevereiro de 2014.

IMÓVEL: Lote urbano sob o nº 346, quadra 04, integrante do Loteamento denominado **"MARABAIXO PARQUE RESIDENCE"**, situado nesta cidade, de forma regular, medindo 10,00m de frente por 18,00m fundos, com os limites de confrontações seguintes: pela frente com a Avenida Campestre, pelo lado direito com o lote nº 356, pelo lado esquerdo com o lote nº 336 e pelos fundos com o lote nº 20. Totalizando 180,00m².

PROPRIETÁRIA: SCHNEIDER & COSTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.203.263/0001-30, sediada na Av. Coaracy Nunes, nº 1019, Bairro Central, nesta cidade, devidamente representada.

REGISTRO ANTERIOR: L.2, Mat. 23420.

Suely Matos Duarte
Escrevente Autorizada

Belª Patrícia Porpino Nunes
Oficial Substituta

Prenotação nº 40359. Macapá-AP., 06 de fevereiro de 2014.

AV.01/33305 - RETIFICAÇÃO - Fica retificado na presente matrícula, o seguinte, onde se lê: "SCHNEIDER & COSTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.203.263/0001-30", leia-se: **"SCHNEIDER & COSTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.203.362/0001-30"**. Permanecendo ratificados os demais termos do referido registro, que não foram alterados pela presente averbação.

Suely Matos Duarte
Escrevente Autorizada

Belª Patrícia Porpino Nunes
Oficial Substituta

Prenotação nº 52741. Macapá-AP., 26 de agosto de 2016.

R.02/33305 - Pelo Mandado Judicial, datado de 18 de julho de 2016, expedido pela 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública, desta Comarca, devidamente assinado e autorizado, extraído dos autos do processo nº 0030180-79.2016.8.03.0001, de Ação de Obrigação de Fazer, figurando como Parte Autora: **GRATULIANO DA SILVA BARBOSA e outros** e Parte Ré: **SCHNEIDER & COSTA LTDA - EPP,** foi determinado que no lote urbano objeto da

presente **matrícula** esta Serventia **fica impedida** de praticar quaisquer atos de transferência à terceiros, até o julgamento final do mérito da referida ação judicial, tudo nos termos da decisão datada de 15 de julho de 2016. Consulta realizada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme determina o provimento nº 39/2014 do CNJ, código gerado (HASH) nº a57d . 4cd9 . d695 . c602 . f912 . c4dc . c7b6 . 74f3 . d3c2 . fc21.

Bel. Marcelo Porpino Nunes
Oficial Substituto

Prenotação nº 53992. Macapá-AP, 10 de novembro de 2016.

AV.03/33305 - **CANCELAMENTO:** Pelo Mandado Judicial, datado de 27 de outubro de 2016, expedido pela 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública, desta Comarca, extraído dos autos do processo nº 0030180-79.2016.8.03.0001, referente a Ação de Obrigação de Fazer, movido pela parte autora **GRATULIANO DA SILVA BARBOSA e outros,** contra a parte ré **SCHNEIDER E COSTA LTDA EPP,** devidamente autorizado e assinado, para constar que fica **cancelado** a **Mandado Judicial** objeto do **R.02/33305.** Consulta realizada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme determina o provimento nº 39/2014 do CNJ, código gerado (HASH) nº af96 . 2c6b . b1b1 . 2c67 . 3977 . f405 . a706 . 5af0 . b9ed . 06b8.

Bel. Marcelo Porpino Nunes
Oficial Substituto

Prenotação nº 53902. Macapá-AP, 14 de novembro de 2016.

R.04/33305 - VENDA E COMPRA - Pelo Instrumento Particular nº 8.4444.1256850-1, datado de 11 de agosto de 2016, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, arquivado neste SRI para todos os fins de direito, a proprietária **SCHNEIDER & COSTA LTDA - EPP,** já identificada, devidamente representada, vendeu **o lote urbano objeto da presente matrícula e a benfeitoria que sobre ele será edificada,** aos compradores adquirentes **MARLON DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO,** brasileiro, solteiro, servidor público federal, portador da CNH nº 04718991934-AP e CPF nº 521.150.032-68 e **FRANCIMARA DOS SANTOS MACIEL,** brasileira, solteira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 365598-AP e CPF nº 001.472.782-01, residentes e domiciliados na Rua José Chaves Cohen, 180, Jardim Equatorial, nesta cidade. **Valor de Venda e Compra do Terreno e Construção e Composição dos Recursos:** valor destinado ao pagamento da venda e compra do terreno e construção do imóvel objeto do contrato é de **R$-149.520,68** (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e oito

Registro de Imóveis
1° Ofício
Eloy Nunes
C.N.P.J. (M.F) 04.181.640/0001-04
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ-AP

centavos), sendo R$-40.000,00 (quarenta mil reais) o valor da compra e venda do terreno, composto pela integralização dos seguintes valores: R$-6.379,74 (seis mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), pagos mediante recursos próprios; R$-16.048,36 (dezesseis mil, quarenta e oito reais e trinta e seis centavos) pagos mediante recursos da conta vinculada do FGTS e R$-127.092,58 (cento e vinte e sete mil, noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos), pagos mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal, a seguir registrado. Foi apresentado neste 1° SRI dentre outros, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, expedido pela Coordenação de Arrecadação, Tributação e Fiscalização - CATF/Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R$-800,00, conforme guia de recolhimento n° 2219, autenticado mecanicamente em 19/08/2016. A outorgante vendedora, conforme disposto na letra c, do item 13.1.2, da Cláusula 13 "Declarações e autorizações", declara, sob penas da lei, que o imóvel objeto da presente transação não faz, nem nunca fez, parte integralmente do seu ativo permanente, estando contabilmente lançado em seu ativo circulante e enquadrado na dispensa da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Divida Ativa da União - CND. Consultas realizadas a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme determina o provimento n° 39/2014 do CNJ, códigos gerados (HASH) n°s d119 . 0087 . fcb0 . 0462 . cb87 . b91a . fd55 . 726b . 4dc9 . 4093 e 14a4 . 7959 . 70ef . 1462 . fd43 . e44f . 4b29 . d1d0 . 0db0 . f97f.

Sub. Marcelo Porpino Nunes
Oficial Substituto

Prenotação n° 53902. Macapá-AP, 14 de novembro de 2016.

R.05/33305 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo Contrato Particular registrado sob o ato R.04/33305, e nos termos do artigo 23 da Lei n° 9.514/97, os proprietários **MARLON DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO** e **FRANCIMARA DOS SANTOS MACIEL,** já qualificados, como devedores fiduciantes, transferiram o lote urbano objeto da presente matrícula e a benfeitoria que sobre ele será edificada, à credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n° 759/69, regendo-se

Registro de Imóveis
1° Ofício
Eloy Nunes
C.N.P.J. (M.F) 04.181.640/0001-04
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ-AP

pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada, com escopo de garantia do financiamento no valor de **R$-127.092,58 (cento e vinte e sete mil, noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos),** por esta concedido aos devedores fiduciantes para a aquisição do imóvel objeto da presente matrícula, a ser pago no prazo total de 367 meses, sendo 7 (sete) meses para construção, e 360 meses para amortização, pago em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 11/09/2016, às taxas anuais de juros: contratadas: 8.5101% (nominal) e 8.8500% (efetiva) e porta de negócios plus 7.5810% (nominal) e 7.8500% (efetiva), sendo que por força deste registro os devedores fiduciantes se tornaram detentores da posse direta e a credora fiduciária detentora da posse indireta e do domínio deste imóvel, para os efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão de R$-158.246,80 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos) sendo que as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constam expressas no mencionado instrumento, que fica fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivesse transcrito para todos os fins efeitos de direito. Consultas realizadas a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme determina o provimento nº 39/2014 do CNJ, códigos gerados (HASH) nºs d119 . 0087 . fcb0 . 04b2 . cb87 . b91a . fd55 . 726b . 4dc9 . 4093 e 14a4 . 7959 . 70ef . 1462 . fd43 . e44f . 4b29 . d1dc . 0db0 . f97f.

Oficial Substituto

Prenotação nº 53902. Macapá-AP, 14 de novembro de 2016.

AV.06/33305 - Pelo Contrato por Instrumento Particular registrado sob o nº R.05/33305, os proprietários **MARLON DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO** e **FRANCIMARA DOS SANTOS MACIEL,** já qualificados, confessaram dever à Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a quantia de **R$-127.092,58** (cento e vinte e sete mil, noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos), cujo valor será disponibilizado aos Devedores Fiduciantes, mediante crédito em conta de livre movimentação, com o prazo de amortização

Registro de Imóveis
1º Ofício
Eloy Nunes
C.N.P.J. (M.F) 04.181.640/0001-04
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ-AP

de 360 meses, a contar da data da assinatura do Contrato de Mútuo ora registrado e demais condições e exigências que se acham ali consignadas, que passam a fazer parte do presente registro como se neste estivesse literalmente **transcrito.** Consultas realizadas a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme determina o provimento nº 39/2014 do CNJ, códigos gerados (HASH) nºs d119 . 0087 . fcb0 . 04b2 . cb87 . b91a . fd55 . 726b . 4dc9 . 4093 e 14a4 . 7959 . 70ef . 1462 . fd43 . e44f . 4b29 . d1dc . 0db0 . f97f.

Bel. Marcelo Porpino Nunes
Oficial Substituto

Prenotação nº 87425. Macapá-AP, 09 de Junho de 2023.

AV.07/33305 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.360.305/0001-04, devidamente representada, requerida por meio de Ofício, firmado na cidade de Florianópolis, em 23 de fevereiro de 2023, tendo em vista que, a seu requerimento através do Ofício nº 4217/2022 CESAV/BU, firmado na cidade de Bauru, em 27 de setembro de 2022, foram procedidas as intimações dos devedores fiduciantes por este fólio real, tendo transcorrido o prazo previsto no artigo 26, § 1º, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo e Lei. Foram apresentados neste Primeiro SRI, dentre outros, a Guia de Recolhimento nº 261/2023, do Imposto **Sobre** a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, expedido pela Secretaria Municipal de Finanças/Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R$-3.265,60, autenticado mecanicamente em 16/01/2023. Consulta realizada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em observância ao que determina o Provimento nº 39/2014 do CNJ, código gerado (HASH) nº 382a . 4a99 . 0683 . a752 . b9ed . 4c98 . d490 . c1cc . 29b6 . 466e.

Bel. Marly Porpino Nunes
Oficial Substituta

CERTIDÃO

CERTIFICO, que a presente certidão de teor confere com o original que é privativo deste REGISTRO, (artº 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015/73 e artº 365 do C.P Civil). Validade por 30 dias a contar da data de sua expedição.

Macapá/AP, 16 de junho de 2023

SUELY MATOS DUARTE:04795644268 Assinado de forma digital por SUELY MATOS DUARTE:04795644268 Dados: 2023.06.16 15:45:25 -03'00'

Suely Matos Duarte - Escrevente Autorizada

SELO ELETRÔNICO

00041810081608007200381

Consulte a autenticidade em: extrajudicial.tjap.jus.br